



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2015
(Do Sr. Weliton Prado)

Solicita informações do Ministro de Estado da Saúde, sobre o total de recursos destinados para o Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre o total de recursos destinados para o Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG, especificando, de forma discriminada:

- 1- todos os valores anuais repassados para manutenção do Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG desde a sua inauguração, com a informação sobre os respectivos objetos;
- 2 –se há valores do governo federal a serem destinados para aquisição de equipamentos, acessórios e insumos ao Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG, e qual a situação atual desses convênios;
- 3- os programas na área da saúde que tem a adesão da Administração Municipal para a prestação de serviços de saúde no Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG;
- 4- se há atualmente parcelas de repasses de recursos em atraso, quais os seus valores, objetos e motivos para o não cumprimento dos prazos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor

5- se há alguma pendência da Administração Municipal junto ao governo federal que impeça repasses de recursos na área da saúde;

6- se o governo federal tem conhecimento e/ou recebeu informações sobre o fechamento e/ou diminuição de leitos do Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG e os seus motivos.

Justificativa:

A população de Uberlândia está indignada e preocupada com o caos na prestação de serviços na área da saúde em Uberlândia/MG. Notícia recente aponta para o fechamento de leitos e possíveis demissões no Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia/MG, conforme denúncias apresentadas e confirmadas pelo Secretário Municipal de Saúde durante entrevista TV Integração e publicação no portal G1:

14/11/2015 20h15 - Atualizado em 14/11/2015 20h15

Secretário confirma leitos fechados em Uberlândia e fala sobre dívidas

Funcionários relataram situação da UTI no Hospital Municipal.

Dario Rodrigues disse que realmente há déficits de repasse da Prefeitura.

Após o G1 conversar com funcionários e divulgar matéria sobre o **fechamento de leitos e possíveis demissões no Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro**, em Uberlândia, o secretário municipal de Saúde, Dario Rodrigues dos Passos, concedeu entrevista ao MGTV 2ª Edição para esclarecer o assunto.

“Houve redução de alguns leitos e existe sim essas adequações. São adequações temporárias e o hospital deve retornar à normalidade em breve”, disse. **Ainda segundo o secretário, não é possível contabilizar o número de leitos que não estão em atividade** e reforçou que se tratam de medidas internas tomadas pela direção do hospital.

Sobre a dívida de R\$ 30 milhões à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor

(SPDM), entidade que faz a gestão do hospital, Dario relatou que realmente há déficits de repasse da Prefeitura, mas não informou o valor.

Outros leitos podem ser desativados nos próprios dias. O secretário disse, ainda, que a situação deve ser normalizada nos próximos meses.

Uma reunião envolvendo a administração e funcionários do Hospital Municipal de Uberlândia, nesta sexta-feira (13), resultou no fechamento de, pelo menos, dez leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) e 20 leitos da ala de enfermaria. Ainda, poderá haver um corte de 25% no quadro de funcionários e fechamento em outros setores.

A informação foi repassada ao G1 por servidores da saúde que preferiram não se identificar. **Um servidor da rede, e também funcionário do hospital, informou que desde ontem os leitos estão fechados e que a justificativa é a falta de recursos. “Soubemos que a Prefeitura mantém uma dívida de R\$ 30 milhões com a SPDM. É uma situação muitíssimo delicada e nesta manhã, por exemplo, as UAIs estão sobrecarregadas porque não há como atender todos os pacientes. Esperamos a intervenção da Promotoria nessa situação”,** desabafou. (grifos nossos)

<http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2015/11/secretario-confirma-leitos-fechados-em-uberlandia-e-fala-sobre-dividas.html>

Ora, além do absurdo de se reduzir/fechar leitos, o Secretário Municipal de Saúde, que tem a competência de garantir a efetividade dos serviços de saúde no município, afirma não saber detalhes sobre a situação:

- 1- “Ainda segundo o secretário, não é possível contabilizar o número de leitos que não estão em atividade”.
- 2- “Sobre a dívida de R\$ 30 milhões à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), entidade que faz a gestão do hospital, Dario relatou que realmente há déficits de repasse da Prefeitura, mas não informou o valor.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor

Dois dias depois, a Secretaria Municipal de Saúde, em notícia no site da Prefeitura Municipal afirmou:

“Neste fim de semana, uma série de boatos dava conta que o hospital suspenderia seu atendimento à população. A Secretaria Municipal de Saúde desmente esta informação e esclarece que está em vigor uma readequação dos serviços à capacidade gerencial da unidade e que nenhum funcionário foi demitido até o momento em função dessa adequação.”

Abaixo, a notícia completa:

<http://www.uberlandia.mg.gov.br/2014/noticia/10854/hospital-municipal-de-uberlandia-faz-readequacao-do-atendimento.html>

Hospital Municipal de Uberlândia faz readequação do atendimento

Publicado em: 16/11/2015 09:55:44 - **Atualizado em:** 16/11/2015 18:05:44



O Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia presta serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) oferecendo assistência hospitalar de média complexidade e ambulatorial de média e alta complexidade encaminhada pelo Complexo Regulador Municipal.

Assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização, compreende um conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, prioritariamente nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e UTI desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo todos os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor

atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico, e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Neste fim de semana, uma série de boatos dava conta que o hospital suspenderia seu atendimento à população. A Secretaria Municipal de Saúde desmente esta informação e esclarece que está em vigor uma readequação dos serviços à capacidade gerencial da unidade e que nenhum funcionário foi demitido até o momento em função dessa adequação.

Números

Em 2014, o Hospital Municipal investiu em equipamentos com implementação de novas salas cirúrgicas possibilitando um aumento de 25% nas cirurgias realizadas na comparação ao ano de 2012. Naquele ano, foram realizados 6.171 cirurgias, frente a 7.742 em 2014. Já em 2015, apenas entre janeiro e agosto, 5.001 cirurgias foram realizadas, dando uma média mensal de 625 cirurgias/mês.

O HMMU também recebeu investimentos na humanização do pré-natal, parto e puerpério e no trabalho com o corpo clínico do hospital para a redução do número de cesárias, implantando o trabalho voluntário de “doulas” e adesão à Rede Cegonha, programa do Ministério da Saúde.

O reflexo deste trabalho se consolida no crescimento dos partos naturais. Em 2012, a taxa de cesárias era 63,62% em primíparas (que tem o primeiro parto) e já em 2015 atingiu o índice é 37,9%. Isso significa que mais crianças uberlandenses nascem sem a intervenção cirúrgica, garantindo mais saúde à mãe e ao bebê.

Na área de Serviços de Apoio e Diagnóstico houve um incremento na realização de exames de imagem: Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia e exames endoscópicos, como: endoscópio vídeocolonosopia, vídeogastrosopia e videoduodenoscopia o que permitiu uma oferta maior destes procedimentos. Houve um aumento significativo de exames ambulatoriais para atender as demandas, buscando ampliar a oferta e como resultado diminuir as filas de espera dos pacientes da rede municipal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Weliton Prado
Comissão de Defesa do Consumidor

É inaceitável que esteja sendo negado à população o direito à informação correta e transparente dos atos públicos e da aplicação dos recursos municipais, estaduais e federais.

No caso relatado, há violação grave a vários princípios constitucionais.

A Constituição consagrou a Saúde como política social (artigo 6º), direito de todos e dever do Estado (artigo 196), sendo reservada toda uma seção para tratar da saúde. Trata-se de política de relevância pública, devendo ser financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios. É direito universal e fundamental, com aplicação imediata.

Não resta dúvida que o administrador público não pode fazer o que bem entende. Considerações de Direito Constitucional e Moral estão sendo fortemente atacadas e com tamanho desprezo.

O art. 37. da Constituição Federal determina de forma clara e objetiva que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Na perfeita concepção de Celso Antônio Bandeira de Mello, “Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra.” (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 22 ed. São Paulo: Malheiros, 2007.).

A Constituição Federal também é clara e garante a competência constitucional fiscalizadora ao deputado federal, razão pela qual torna-se urgente conhecer com detalhes as informações solicitadas neste requerimento ao Ministério da Saúde sobre o total de investimentos realizados na prestação de serviços na área da saúde em Uberlândia/MG.

Sala das Sessões, em novembro de 2015.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – MG
Comissão de Defesa do Consumidor